ATO DO PRESIDENTE Nº 35/17

Autoriza a abertura de licitação - Modalidade Tomada de Preços.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

A U T O R I Z A R abertura de Licitação Pública, na modalidade de "Tomada de Preços", do tipo Menor preço, para a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Câmara Municipal de Miracatu/SP, tendo como referência o CadTerc - Governo do Estado de São Paulo, mês de referência janeiro/2017.

Após a elaboração de minuta de edital, que seja encaminhada ao Procurador Jurídico, para análise e Parecer.

Miracatu, 12 de julho de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Presidente